## **PORTARIA Nº 021/2015**

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** – Nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 620/2014 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2015, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo						
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor		
3.3.50.41.00	Diária – Pessoal Civil	Próprios - 10000000	5	4.000,00		

**Art. 2º -** Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo						
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor		
3.3.90.41.00	Contribuições	Próprios - 10000000	4	4.000,00		

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 29 de outubro de 2015.

TADEU CUSTÓDIO
Presidente